REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 8/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Base de Cálculo da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos de imóveis, e dá outras providências.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada dispõe da necessidade de criação de taxa de manejo de resíduos sólidos para que o Município de Pedra Preta esteja em conformidade com a política Nacional de Resíduos sólidos.

Isto posto, destaca-se que o presente requerimento de urgência se justifica no fato de que o novo marco regulatório do saneamento estabelece a exigência de as normas ora em questão estejam vigentes até 31/03 do corrente ano.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 8/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de fevereiro de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000700

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/18000700

Número / Ano	000700/2022
Data / Horário	18/02/2022 - 17:51:15
Ementa	Requer a concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 8/2022 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha